



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

Rua Frei Ludovico, 750

04243978/0001-35

Exercício: 2019

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1288

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$308.460,00 distribuídos as seguintes dotações:

04	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	585	10.301.0052.1026.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPA	308.460,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 10 735
		10	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

308.460,00

Fontes de Recurso

10 735

308.460,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL
320.765.412-68

PEDRO FELIX DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
632.892.472-20
BENJAMIN CONSTANT, 01 de julho de 2019

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
CONTADOR
CRC AM 016256/O-5

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL